



**Conselho Regional dos Representantes Comerciais  
no Estado do Espírito Santo  
Core-ES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**Processo Administrativo n. 22/2026  
Participação do Core-ES na Mec Show 2026 (montagem de estante)**

**1. Introdução**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

A Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido, dessa forma, o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

**2. Descrição da necessidade da contratação**

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar condições materiais e operacionais adequadas à participação institucional do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo – Core-ES na Mec Show 2026, evento previsto para ocorrer no período de 04 a 06 de agosto de 2026, no Pavilhão de Carapina, no Município da Serra/ES.

Trata-se de feira setorial de relevante projeção no ambiente industrial e empresarial capixaba, que reúne público estratégico para a atuação institucional do Conselho e possibilita a ampliação do relacionamento com profissionais, empresas e demais agentes vinculados às atividades de representação comercial.

Sob a perspectiva do interesse público, a presença do Core-ES no evento revela-se pertinente por permitir a divulgação das atribuições institucionais da Autarquia, a orientação ao público quanto à regularidade do exercício profissional, o fortalecimento da imagem institucional do Conselho e a aproximação com segmentos econômicos diretamente relacionados à representação comercial.

Em eventos dessa natureza, a atuação presencial do Conselho contribui para ampliar a visibilidade de suas funções legais, fomentar o diálogo com a sociedade e qualificar o atendimento a potenciais registrados, representantes comerciais, empresas representadas e demais interessados.



## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

O problema a ser resolvido consiste na inexistência, no local do evento, de estrutura física própria e previamente disponível que permita ao Core-ES exercer, de forma adequada, segura, acessível e organizada, as atividades institucionais programadas para a feira.

A mera participação formal no evento, sem a correspondente estruturação de estande, não atenderia à finalidade pública pretendida, pois comprometeria a recepção do público, a prestação de informações, a exposição da identidade institucional do Conselho e a realização de atendimentos ou interações em ambiente minimamente apropriado.

Para que a participação institucional seja efetiva, é necessária a montagem de estande com estrutura compatível com a dinâmica do evento e com as necessidades de atendimento do Conselho, contemplando piso, revestimento, elementos de marcenaria, comunicação visual, mobiliário, instalações elétricas, iluminação e equipamentos acessórios.

A solução pretendida compreende estande de 20 m<sup>2</sup>, com piso elevado, rampa de acesso, revestimento, paredes, porta, pilares, testeira, sanca, viga, painel, mesas, cadeiras, balcões, lixeira, sofá, frigobar, impressões digitais, quadro de energia, cabeamento interno, tomadas, lâmpadas e fita de LED, de modo a garantir funcionalidade, identificação visual e condições adequadas de uso durante todo o período da feira.

A contratação também se justifica pela necessidade de observância às condições operacionais estabelecidas para o evento, considerando que a montagem do estande deve seguir os padrões, prazos, regras técnicas e diretrizes definidos pela organização da feira, inclusive quanto à utilização da estrutura autorizada para montagem e à compatibilização do projeto com o espaço expositivo disponibilizado. A adoção de solução estruturada e previamente validada contribui para reduzir riscos de incompatibilidade técnica, atrasos na montagem, inadequação do espaço ou inviabilidade de utilização do estande durante o evento.

A necessidade pública envolvida não se limita à disponibilização de mobiliário ou de elementos cenográficos, mas abrange a criação de ambiente institucional apto a representar adequadamente o Core-ES perante o público externo, com condições de acessibilidade, acolhimento, comunicação visual, segurança operacional e suporte às ações planejadas. A previsão de rampa de acesso, por exemplo, reforça a necessidade de que o espaço seja estruturado de forma inclusiva, permitindo atendimento mais amplo e compatível com os princípios de acessibilidade e de adequada prestação de serviços à sociedade.

Assim, a contratação mostra-se necessária para solucionar o problema identificado, qual seja, a ausência de estrutura física adequada para viabilizar a atuação institucional do Core-ES como expositor na Mec Show 2026. Sem a montagem do estande e o fornecimento dos itens correlatos, restaria prejudicada a participação efetiva do Conselho no evento, com impacto negativo sobre a divulgação institucional, o atendimento ao público de interesse, o fortalecimento da presença da Autarquia perante o setor produtivo e o aproveitamento da oportunidade de aproximação com a sociedade e com o mercado relacionado à representação comercial.



## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

### **3. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA 2026)**

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo – Core-ES, em alinhamento ao planejamento institucional da entidade para o exercício, especialmente no que se refere às ações voltadas ao fortalecimento da presença institucional do Conselho, à divulgação de suas atribuições legais e à aproximação com o público de interesse relacionado às atividades de representação comercial.

A inclusão da demanda no PCA 2026 evidencia que a contratação foi previamente considerada no planejamento administrativo da Autarquia, permitindo a adequada programação das providências necessárias à participação institucional do Core-ES na Mec Show 2026. Tal previsão contribui para a racionalização da atuação administrativa, favorece a organização tempestiva do processo de contratação e confere maior previsibilidade à alocação dos recursos necessários à execução do objeto.

A contratação pretendida guarda pertinência com o planejamento da Administração, na medida em que viabiliza a estruturação do estande institucional do Core-ES em evento setorial de relevante interesse público, possibilitando a realização de ações de orientação, divulgação institucional, aproximação com profissionais e empresas, bem como fortalecimento da imagem do Conselho perante o setor produtivo capixaba.

Nesse contexto, a previsão da contratação no PCA 2026 demonstra sua compatibilidade com as prioridades administrativas previamente estabelecidas, atendendo ao disposto no inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que exige, sempre que elaborado o Plano de Contratações Anual, a indicação do alinhamento da contratação com o planejamento da Administração.

Assim, verifica-se que a contratação não constitui demanda isolada ou superveniente desvinculada do planejamento institucional, mas medida previamente programada e compatível com os objetivos administrativos do Core-ES para o exercício de 2026, voltada a assegurar a participação qualificada da Autarquia na Mec Show 2026.

### **4. Requisitos da contratação**

A contratação deverá atender aos requisitos necessários à adequada montagem, estruturação, funcionamento e utilização do estande institucional do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo – Core-ES durante a Mec Show 2026, prevista para ocorrer no período de 04 a 06 de agosto de 2026, no Pavilhão de Carapina, no Município da Serra/ES.

O objeto deverá compreender a montagem completa de 01 (um) estande institucional, com área de 20 m², incluindo os itens de estrutura, acabamento, mobiliário, comunicação visual,



## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

instalações elétricas, iluminação e equipamentos acessórios indispensáveis ao adequado funcionamento do espaço durante todo o período do evento.

A solução a ser contratada deverá contemplar, no mínimo, os seguintes elementos: piso elevado em tablado de madeira, revestimento em carpete, rampa de acesso, paredes, porta, pilares, placa de identificação, sanca, viga, painel em madeira e vidro, prateleiras, mesas, cadeiras, balcões, lixeira, sofá, frigobar, impressões digitais, quadro de energia, cabeamento elétrico interno, lâmpadas, tomadas e fita de LED, observadas as especificações técnicas do projeto aprovado para o estande.

A estrutura deverá ser compatível com a finalidade institucional da participação do Core-ES no evento, permitindo o atendimento ao público, a recepção de visitantes, a realização de interações institucionais, a exposição da identidade visual do Conselho e a disponibilização de ambiente minimamente adequado para a atuação da equipe durante a feira.

A montagem deverá observar as normas, manuais, prazos, padrões técnicos, regras de segurança, condições de acesso, limitações operacionais e demais diretrizes estabelecidas pela organização da Mec Show 2026 e pelo local de realização do evento, de modo a assegurar a regularidade da instalação, o funcionamento adequado do estande e a compatibilidade da estrutura com o espaço expositivo disponibilizado.

Considerando as condições de execução do evento, a contratação deverá observar a indicação de que a montagem dos estandes deve ser realizada pela montadora oficial autorizada, com contratação e pagamento efetuados diretamente à promotora do evento, circunstância que deverá ser considerada na instrução do processo administrativo e na justificativa da inviabilidade de competição, quando da análise do enquadramento da contratação direta.

A contratada deverá assegurar que a montagem e os itens fornecidos estejam em condições adequadas de uso, conservação, estabilidade, segurança e funcionamento, responsabilizando-se pela entrega do estande montado em prazo compatível com o cronograma do evento e apto à utilização pelo Core-ES no período de realização da feira.

A solução deverá contemplar condições de acessibilidade, especialmente mediante disponibilização de rampa de acesso ao estande, de forma a possibilitar melhor atendimento ao público e utilização do espaço por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a finalidade pública da participação institucional e com as boas práticas de inclusão e acessibilidade.

No que se refere à comunicação visual, deverão ser observadas as orientações institucionais do Core-ES quanto à utilização de marca, identidade visual, textos, imagens e demais elementos gráficos a serem aplicados no estande, cabendo à contratada executar a impressão e instalação dos materiais aprovados previamente pelo Conselho.

As instalações elétricas deverão ser compatíveis com os equipamentos e mobiliários previstos para o estande, incluindo quadro de energia, cabeamento interno, iluminação, tomadas no



## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

padrão ABNT e demais componentes necessários ao funcionamento seguro do espaço, observadas as normas técnicas aplicáveis e as exigências da organização do evento.

A contratada deverá disponibilizar os itens de mobiliário e equipamentos acessórios previstos na solução, em quantidade e especificação compatíveis com o projeto do estande, garantindo que estejam instalados e disponíveis para uso no início da participação institucional do Core-ES na feira.

A execução do objeto deverá compreender todas as providências necessárias à montagem, instalação, acabamento, disponibilização e posterior desmontagem do estande, quando aplicável, sem prejuízo do atendimento às exigências operacionais da promotora do evento, do pavilhão e dos órgãos competentes.

A contratação não deverá envolver dedicação exclusiva de mão de obra, prestação continuada ou fornecimento parcelado de bens de consumo, tratando-se de serviço por escopo, destinado à estruturação de estande específico para utilização temporária durante a Mec Show 2026.

Também constitui requisito da contratação a observância das condições comerciais apresentadas para a montagem plus e itens complementares, considerando o valor ofertado para a solução, sem prejuízo da posterior análise de compatibilidade do preço com os parâmetros aplicáveis à contratação direta e da instrução processual exigida pela Lei nº 14.133/2021.

A contratada deverá manter regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação compatíveis com o objeto contratado, na forma exigida pela legislação aplicável e pelos atos internos do Core-ES, devendo apresentar a documentação necessária à formalização da contratação direta.

Por fim, a contratação deverá ser executada em estrita conformidade com o projeto, as especificações técnicas, o cronograma do evento e as condições estabelecidas no instrumento contratual ou equivalente, de modo a garantir que o estande esteja integralmente disponível, funcional, seguro, acessível e adequado à participação institucional do Core-ES na Mec Show 2026.

### **5. Estimativa das quantidades a serem contratadas**

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida a partir da necessidade de estruturação de 01 (um) estande institucional do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo – Core-ES para participação na Mec Show 2026, evento previsto para ocorrer no período de 04 a 06 de agosto de 2026, no Pavilhão de Carapina, no Município da Serra/ES.

A contratação possui natureza de serviço por escopo, destinado à montagem completa de estande temporário para uso durante período determinado, não se tratando de contratação continuada, fornecimento parcelado ou demanda recorrente de consumo. Desse modo, a quantidade principal estimada corresponde à montagem de 01 (um) estande de 20 m²,





## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

dimensionado de acordo com o espaço expositivo previsto para a participação institucional do Core-ES no evento.

A memória de cálculo da quantidade principal decorre da correspondência entre a necessidade institucional identificada e o espaço físico a ser utilizado na feira, nos seguintes termos:

Quantidade principal: 01 estande institucional;

Área do estande: 20 m<sup>2</sup>;

Finalidade: atendimento institucional, recepção de visitantes, divulgação das atribuições legais do Core-ES, fortalecimento da imagem institucional e aproximação com o público de interesse;

Período de utilização: durante a realização da Mec Show 2026;

Local de utilização: Pavilhão de Carapina, Serra/ES.

A solução a ser contratada compreende não apenas a montagem física do estande, mas o conjunto de itens necessários à sua plena funcionalidade, incluindo piso, revestimento, elementos de montagem, marcenaria, mobiliário, equipamento acessório, comunicação visual e instalações elétricas. Assim, as quantidades dos itens complementares foram estimadas com base no projeto personalizado disponibilizado para o espaço de 20 m<sup>2</sup> e nas especificações técnicas e comerciais encaminhadas pela promotora do evento.

Para fins de detalhamento, a estimativa contempla os seguintes quantitativos:

a) Piso e revestimento:

- 20 m<sup>2</sup> de piso elevado de chapeado em tablado de madeira, com altura aproximada de 0,09 m e rampa de acesso;
- 20 m<sup>2</sup> de revestimento do piso em carpete grafite.

b) Montagem:

- 03 unidades de prateleira de madeira revestida em plástico hospitalar branco.

c) Marcenaria:

- 33 m<sup>2</sup> de parede padrão de 3 m, em módulos de sarrafo de madeira revestida de bagum;
- 01 unidade de porta de madeira revestida em bagum;
- 03 m de pilar padrão de madeira revestido em bagum, com dimensão aproximada de 0,25 m x 0,25 m;
- 01 unidade de placa de madeira, tipo testeira, com dimensão aproximada de 1,00 m x 0,30 m;
- 5,85 m de sanca de madeira revestida em bagum, com dimensão aproximada de 0,25 m x 0,15 m;
- 3,8 m de viga de madeira revestida em curvim;
- 15 m<sup>2</sup> de parede de madeira/vidro spider revestida em bagum.

d) Mobiliário:

- 02 unidades de mesa base palito cromada com tampo de vidro redondo;
- 08 unidades de cadeira Eiffel base madeira sem braço;
- 02 unidades de balcão Argentina;



## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

- 01 unidade de lixeira cromada de 5 litros;
- 01 unidade de sofá Le Corbusier de 02 lugares.

**e) Equipamento eletro/eletrônico:**

- 01 unidade de frigobar.

**f) Comunicação visual:**

- 7,4 m<sup>2</sup> de impressão digital, correspondente a 01 unidade com dimensão aproximada de 2,60 m x 2,85 m;
- 11,4 m<sup>2</sup> de impressão digital, correspondente a 01 unidade com dimensão aproximada de 3,80 m x 3,00 m.

**g) Instalações elétricas:**

- 01 unidade de quadro de energia e cabeamento elétrico interno;
- 08 unidades de lâmpada compacta com plafon de embutir;
- 04 unidades de tomada embutida no novo padrão ABNT;
- 13 m de fita de LED.

Os quantitativos estimados revelam-se compatíveis com o porte do estande, com a área de 20 m<sup>2</sup> e com a finalidade institucional da participação do Core-ES no evento. A previsão de mesas, cadeiras, balcões, sofá e demais itens de apoio busca viabilizar o atendimento ao público, a recepção de visitantes e a permanência da equipe do Conselho no espaço durante a feira. A previsão de itens de comunicação visual, por sua vez, atende à necessidade de identificação institucional do estande e de adequada exposição da marca do Core-ES.

A estimativa também considera a necessidade de acessibilidade do espaço, mediante previsão de rampa de acesso integrada ao piso elevado, de forma a permitir melhor utilização do estande por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de assegurar condições mais adequadas de atendimento ao público visitante.

No tocante às interdependências com outras contratações, verifica-se que a presente demanda possui relação funcional com a participação institucional do Core-ES na Mec Show 2026, especialmente quanto à disponibilização do espaço expositivo e às regras operacionais definidas pela organização do evento. Entretanto, a montagem do estande constitui objeto específico e autônomo, voltado à estruturação do espaço já destinado à atuação institucional do Conselho, não havendo indicação de que sua execução dependa de contratação complementar pelo Core-ES para atingir a finalidade principal pretendida.

Considerando a natureza singular do evento, o período determinado de realização da feira, a área específica do estande e as condições operacionais estabelecidas pela organização, não se identifica potencial de economia de escala por ampliação quantitativa, parcelamento ou agregação com outras demandas de mesma natureza. A contratação refere-se a 01 (um) estande específico, para evento certo e determinado, com projeto e itens dimensionados para a participação institucional do Core-ES na Mec Show 2026.



## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

Dessa forma, a quantidade estimada mostra-se suficiente e adequada ao atendimento da necessidade identificada, correspondendo à montagem de 01 (um) estande institucional de 20 m<sup>2</sup>, com todos os itens complementares indispensáveis ao funcionamento do espaço durante o evento, conforme projeto e especificações técnicas disponibilizados para a contratação.

### **6. Levantamento de mercado**

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas possíveis para atendimento da necessidade de estruturação do estande institucional do Core-ES na Mec Show 2026, bem como avaliar a solução técnica e economicamente mais adequada para viabilizar a participação da Autarquia no evento.

A necessidade administrativa identificada consiste na disponibilização de estrutura física temporária, funcional, acessível e compatível com as exigências do evento, destinada à recepção de visitantes, atendimento institucional, divulgação das atribuições legais do Conselho, fortalecimento da imagem institucional e aproximação com profissionais, empresas e demais agentes relacionados ao setor de representação comercial.

Para atendimento dessa necessidade, foram consideradas, em tese, as seguintes alternativas:

- a) utilização do espaço expositivo sem montagem específica de estande;
- b) contratação de empresa diversa para elaboração, montagem e desmontagem de estande próprio;
- c) utilização de estrutura padronizada ou básica disponibilizada no âmbito do evento, se suficiente ao atendimento institucional;
- d) contratação da montagem do estande por meio da solução disponibilizada pela promotora do evento, com a utilização da montadora oficial autorizada e dos itens complementares necessários ao funcionamento do espaço.

A primeira alternativa, consistente na utilização do espaço expositivo sem montagem específica de estande, não se mostra adequada, pois não atenderia às condições mínimas de atendimento, identificação institucional, recepção do público, comunicação visual e suporte operacional à equipe do Core-ES durante a feira. A participação institucional em evento dessa natureza pressupõe estrutura mínima capaz de representar adequadamente a Autarquia perante o público externo, não sendo suficiente a mera ocupação física do espaço sem elementos de montagem, mobiliário, iluminação, comunicação visual e apoio operacional.

A segunda alternativa, referente à contratação de empresa diversa para elaboração, montagem e desmontagem de estande próprio, apresenta inviabilidade prática e operacional no caso concreto, considerando as regras de funcionamento da Mec Show 2026. Conforme as condições informadas para o evento, a montagem dos estandes deve ser executada pela montadora oficial autorizada, e a contratação e o pagamento dos serviços devem ser realizados diretamente à promotora. Essa circunstância restringe a possibilidade de livre contratação de fornecedores distintos para execução da montagem no ambiente da feira, uma vez que a





## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

execução do objeto deve observar os padrões, prazos, normas técnicas, requisitos de segurança e autorizações definidos pela organização do evento.

A terceira alternativa, relativa à eventual utilização de estrutura básica ou padronizada, deve ser analisada à luz da finalidade institucional pretendida. Embora soluções simplificadas possam, em tese, representar menor custo inicial, elas tendem a oferecer menor capacidade de atendimento, menor visibilidade institucional e limitações quanto à composição do ambiente, especialmente no que se refere à comunicação visual, mobiliário, acessibilidade, organização interna e conforto para recepção do público. No caso concreto, a estrutura pretendida contempla itens que conferem funcionalidade ao espaço, como piso elevado, rampa de acesso, revestimento, paredes, porta, painéis, mobiliário, comunicação visual, iluminação, tomadas, quadro de energia e equipamento acessório, componentes considerados necessários à adequada utilização do estande de 20 m<sup>2</sup> durante todo o período do evento.

A quarta alternativa, consistente na contratação da montagem do estande por meio da solução disponibilizada pela promotora do evento, com utilização da montadora oficial autorizada, revela-se a solução tecnicamente mais adequada para o atendimento da necessidade. Essa alternativa permite compatibilizar o projeto do estande com as regras operacionais da feira, reduzir riscos de inconformidade técnica, evitar atrasos relacionados à montagem, assegurar a observância dos padrões do evento e garantir que o espaço esteja disponível em condições adequadas para uso pelo Core-ES no período de 04 a 06 de agosto de 2026.

A solução apresentada contempla estrutura de 20 m<sup>2</sup>, com piso elevado em tablado de madeira, rampa de acesso, revestimento em carpete, prateleiras, elementos de marcenaria, paredes, porta, pilares, placa de identificação, sanca, viga, parede em madeira/vidro, mesas, cadeiras, balcões, lixeira, sofá, frigobar, impressões digitais, quadro de energia, cabeamento interno, lâmpadas, tomadas e fita de LED. Tais itens formam conjunto integrado de montagem e apoio, necessário ao funcionamento do estande como ambiente institucional de atendimento, recepção e divulgação.

Quanto à análise técnica, a escolha da solução mostra-se adequada porque atende simultaneamente às necessidades de estrutura física, acessibilidade, comunicação visual, suporte elétrico, mobiliário e ambientação institucional. A previsão de rampa de acesso contribui para a utilização inclusiva do espaço; os itens de mobiliário permitem atendimento e recepção de visitantes; os elementos de comunicação visual possibilitam a identificação do Core-ES no ambiente da feira; e as instalações elétricas conferem suporte ao funcionamento dos equipamentos e à iluminação do estande.

Além disso, a utilização da solução vinculada à promotora e à montadora oficial contribui para a mitigação de riscos operacionais, uma vez que o fornecedor autorizado possui conhecimento das diretrizes técnicas do evento, das limitações do pavilhão, dos prazos de montagem e desmontagem, dos padrões de segurança e das regras de acesso ao espaço expositivo. Tal circunstância reduz a possibilidade de incompatibilidades entre o projeto do estande e as exigências da organização da feira.

Sob o aspecto econômico, a contratação da solução integrada evita a fragmentação do objeto em múltiplas contratações autônomas, o que poderia gerar aumento de custos administrativos, necessidade de coordenação entre diversos fornecedores, risco de incompatibilidade entre itens



## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

e maior complexidade na gestão e fiscalização. A contratação em conjunto dos elementos de montagem, mobiliário, comunicação visual, equipamentos acessórios e instalações elétricas possibilita melhor racionalização da execução, pois concentra em uma única solução os componentes indispensáveis ao funcionamento do estande.

A alternativa escolhida também se mostra compatível com a natureza temporária e específica da demanda. O objeto destina-se à montagem de 01 (um) estande institucional para evento determinado, com período certo de utilização e projeto próprio para o espaço expositivo disponibilizado. Por essa razão, não se identifica vantagem técnica ou econômica na aquisição definitiva de materiais, mobiliários ou estruturas, uma vez que a necessidade é transitória e relacionada exclusivamente à participação do Core-ES na Mec Show 2026.

No mesmo sentido, não se mostra recomendável a contratação isolada de cada item que compõe a estrutura do estande, como piso, marcenaria, mobiliário, comunicação visual, iluminação e equipamentos, pois a execução integrada desses elementos é essencial para assegurar a coerência do projeto, a compatibilidade técnica da montagem, o cumprimento dos prazos e a adequada responsabilização pela entrega do espaço em condições de uso.

Dessa forma, o levantamento de mercado indica que, embora existam alternativas teóricas para atendimento da necessidade, a solução mais adequada, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, é a contratação da montagem do estande por meio da promotora do evento, com execução pela montadora oficial autorizada, contemplando os itens necessários ao funcionamento do espaço institucional do Core-ES na Mec Show 2026.

A escolha da solução justifica-se, portanto, pela compatibilidade com as regras do evento, pela integração dos itens indispensáveis à montagem, pela redução de riscos operacionais, pela adequação ao prazo e ao local de realização da feira, pela racionalidade administrativa e pela capacidade de assegurar a participação institucional do Conselho em condições apropriadas de atendimento, comunicação visual, acessibilidade e funcionamento.

### **7. Estimativa do preço da contratação**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento na proposta comercial apresentada para a montagem do estande institucional do Conselho, bem como em pesquisa de preços realizada por meio da ferramenta Banco de Preços, a qual utiliza como parâmetro contratações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública para objetos semelhantes ou compatíveis com o pretendido.

A contratação em análise possui natureza específica, voltada à montagem de 01 (um) estande institucional para evento determinado, a ser utilizado durante a Mec Show 2026, com estrutura, mobiliário, comunicação visual, instalações elétricas e itens acessórios necessários ao funcionamento do espaço.

Considerando as condições próprias do evento e a necessidade de observância das regras estabelecidas pela promotora, a estimativa de valor foi analisada à luz da solução efetivamente



## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo**

**Core-ES**

disponível para atendimento da demanda, sem prejuízo da verificação da compatibilidade do preço com referências praticadas em contratações públicas similares.

A proposta comercial encaminhada para a solução pretendida indica o valor de *R\$ 32.301,17* (trinta e dois mil, trezentos e um reais e dezessete centavos) para a montagem do estande e fornecimento dos itens complementares necessários, abrangendo piso e revestimento, montagem, marcenaria, mobiliário, equipamento acessório, comunicação visual e instalações elétricas.

O conjunto ofertado contempla estande de 20 m<sup>2</sup>, com piso elevado, rampa de acesso, revestimento em carpete, paredes, porta, pilares, testeira, sanca, viga, parede em madeira/vidro, mesas, cadeiras, balcões, lixeira, sofá, frigobar, impressões digitais, quadro de energia, cabeamento interno, iluminação, tomadas e fita de LED.

Para fins de aferição da compatibilidade do preço proposto, foi realizada pesquisa na ferramenta Banco de Preços, com base em contratações públicas de objetos semelhantes relacionados à locação, montagem ou disponibilização de estandes em eventos, tendo como fonte o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O relatório registrou média dos preços obtidos de R\$ 36.153,33 e mediana de R\$ 36.000,00.

A pesquisa considerou 03 (três) preços públicos válidos, extraídos de contratações realizadas por órgãos ou entidades públicas, com os seguintes valores referenciais: R\$ 38.470,00; R\$ 36.000,00; e R\$ 33.990,00.

O método matemático aplicado no relatório foi a *média aritmética* dos preços obtidos, resultando no preço estimado referencial de R\$ 36.153,33 para o item pesquisado. O relatório também registrou coeficiente de variação que indica baixa dispersão entre os preços coletados e confere maior consistência ao conjunto de referências utilizado para fins de comparação.

A memória de cálculo da estimativa da presente contratação é, no presente caso, simples em razão do objeto a ser contratado:

Quantidade a contratar: 01 (um) serviço de montagem de estande institucional;

Unidade de fornecimento: serviço por escopo;

Valor unitário proposto: R\$ 32.301,17;

Valor total estimado da contratação: R\$ 32.301,17.

Assim:

01 serviço x R\$ 32.301,17 = R\$ 32.301,17.



## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

Comparando-se o valor proposto de R\$ 32.301,17 com a média obtida na pesquisa de preços, de R\$ 36.153,33, verifica-se que o preço apresentado se encontra inferior ao valor médio referencial. Em relação à mediana de R\$ 36.000,00, o valor proposto também se mostra inferior.

Observa-se, ainda, que o valor proposto está inserido dentro da faixa de preços identificada na pesquisa, cujo menor valor foi de R\$ 33.990,00 e o maior valor foi de R\$ 38.470,00. A proposta de R\$ 32.301,17 situa-se, portanto, em patamar compatível com os preços praticados em contratações públicas semelhantes, não se mostrando superior à média nem à mediana apuradas.

Ressalta-se que, por se tratar de contratação direta fundada em inexigibilidade de licitação, a pesquisa de preços não tem por finalidade instaurar competição entre potenciais fornecedores, mas subsidiar a análise de compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratações públicas de objeto semelhante.

A pesquisa realizada, portanto, constitui elemento de suporte à avaliação da razoabilidade do valor a ser contratado, sem afastar as peculiaridades do caso concreto, especialmente as condições operacionais do evento, a vinculação à promotora e a utilização da montadora oficial autorizada.

Dessa forma, considerando a proposta comercial apresentada, os elementos que compõem a solução ofertada, a natureza específica do evento, a pesquisa realizada em contratações públicas similares e a comparação entre o valor proposto e os preços referenciais obtidos, estima-se o valor da contratação em R\$ 32.301,17.

Os documentos que dão suporte à presente estimativa consistem na proposta comercial encaminhada para a montagem do estande e no relatório de cotação extraído da ferramenta Banco de Preços, contendo os parâmetros de pesquisa, os preços públicos selecionados, o método matemático aplicado, a média, a mediana, o mapa comparativo e o memorial de cálculo.

### **8. Descrição da solução como um todo**

A solução a ser contratada consiste na montagem completa de 01 (um) estande institucional do Core-ES para participação na Mec Show 2026.

A contratação compreende a disponibilização de estrutura temporária, integrada e funcional, destinada a viabilizar a atuação institucional do Conselho como expositor no evento, assegurando espaço adequado para recepção de visitantes, atendimento ao público, divulgação das atribuições legais do Conselho, fortalecimento da imagem institucional e aproximação com profissionais, empresas e demais agentes relacionados ao setor produtivo e à representação comercial.

A solução contempla estande com área de 20 m<sup>2</sup>, estruturado com piso elevado de chapeado em tablado de madeira, revestimento em carpete grafite e rampa de acesso, de modo a



## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

proporcionar melhores condições de circulação, acabamento, acessibilidade e utilização do espaço pelo público visitante e pela equipe do Conselho.

Integram, ainda, a solução os elementos de montagem e marcenaria necessários à conformação física do estande, incluindo prateleiras de madeira, paredes padrão, porta, pilar, placa de identificação, sanca, viga e parede de madeira/vidro, todos compatíveis com o projeto personalizado do espaço institucional. Esses componentes são indispensáveis para delimitação, organização, ambientação e identificação do estande no ambiente da feira.

A contratação também abrange o fornecimento dos mobiliários e equipamentos acessórios necessários ao funcionamento do espaço, incluindo mesas, cadeiras, balcões, lixeira, sofá e frigobar. Tais itens são necessários para permitir o atendimento ao público, a recepção de visitantes, o apoio à equipe do Core-ES e a adequada utilização do estande durante todo o período do evento.

No que se refere à comunicação visual, a solução compreende a execução de impressões digitais destinadas à identificação institucional do Core-ES e à apresentação visual do estande, observadas as orientações do Conselho quanto à utilização de marca, elementos gráficos, mensagens institucionais e demais componentes de identidade visual previamente aprovados.

A solução inclui, ainda, os elementos de infraestrutura elétrica necessários ao funcionamento do estande, tais como quadro de energia, cabeamento elétrico interno, lâmpadas compactas com plafon de embutir, tomadas embutidas no novo padrão ABNT e fita de LED. Esses itens são essenciais para garantir iluminação adequada, suporte ao uso de equipamentos e funcionamento seguro do espaço institucional durante a feira.

A contratação deve abranger todas as providências necessárias à montagem, instalação, acabamento, disponibilização e posterior desmontagem do estande, quando aplicável, observadas as regras, prazos, normas técnicas, condições de acesso, diretrizes de segurança e demais exigências estabelecidas pela organização da Mec Show 2026 e pelo local de realização do evento.

Considerando as condições operacionais informadas para a feira, a solução será executada por meio da estrutura autorizada para montagem dos estandes no evento, com contratação e pagamento realizados diretamente à promotora. Essa forma de execução mostra-se compatível com as regras do evento e contribui para assegurar a padronização, a regularidade operacional, a observância dos prazos de montagem e a conformidade técnica da instalação no espaço expositivo.

A solução deve ser entregue integralmente montada, limpa, funcional, acessível, segura e apta à utilização pelo Core-ES antes do início da Mec Show 2026, em prazo compatível com o cronograma operacional da feira. A entrega deve compreender todos os itens previstos no projeto e na proposta comercial, de modo que o Conselho possa iniciar sua participação institucional sem necessidade de contratações complementares para a estrutura básica do estande.

Por se tratar de serviço por escopo, destinado à montagem temporária de estande para evento específico, não há previsão de manutenção continuada após o encerramento da feira. Contudo, durante o período de montagem, realização do evento e desmontagem, deverão ser assegurados





## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

suporte operacional e assistência técnica suficientes para correção de eventuais falhas, ajustes de instalação, substituição ou reparo de itens defeituosos, regularização de problemas elétricos, correção de inadequações de montagem e atendimento a ocorrências que possam comprometer a utilização regular do estande.

A assistência durante o evento deverá abranger, quando necessário, a adoção de providências para garantir a estabilidade, segurança, funcionalidade e adequada apresentação do estande, especialmente quanto aos itens de marcenaria, mobiliário, comunicação visual, iluminação, tomadas, cabeamento e demais componentes fornecidos. Eventuais ajustes deverão ser realizados em tempo hábil, de modo a não prejudicar a participação institucional do Core-ES nem o atendimento ao público visitante.

A solução como um todo, portanto, não se restringe à simples locação ou fornecimento isolado de itens, mas compreende um conjunto integrado de serviços e componentes necessários à estruturação completa do espaço institucional do Core-ES na Mec Show 2026. A integração entre montagem, mobiliário, ambientação, comunicação visual, infraestrutura elétrica, acessibilidade e suporte operacional é essencial para que a participação do Conselho ocorra de forma adequada, organizada e compatível com a finalidade pública pretendida.

Dessa forma, a solução proposta atende à necessidade identificada ao disponibilizar estande institucional completo, dimensionado para o espaço de 20 m<sup>2</sup>, com os elementos indispensáveis à recepção do público, à divulgação institucional, à acessibilidade, ao funcionamento seguro e à adequada representação do Core-ES perante os participantes da Mec Show 2026.

### **9. Viabilidade da contratação**

A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto possui natureza integrada e indivisível sob os aspectos técnico, operacional, funcional e econômico. Trata-se da montagem completa de 01 (um) estande institucional de 20 m<sup>2</sup> durante a Mec Show 2026, incluindo estrutura física, acabamento, mobiliário, comunicação visual, instalações elétricas, iluminação e equipamentos acessórios.

Embora a solução seja composta por diferentes itens, como piso elevado, revestimento, rampa de acesso, paredes, porta, pilares, placa de identificação, sanca, viga, prateleiras, mesas, cadeiras, balcões, sofá, frigobar, impressões digitais, quadro de energia, cabeamento, tomadas, lâmpadas e fita de LED, tais componentes não constituem objetos autônomos entre si para fins de contratação.

Ao contrário, integram uma única solução funcional, destinada à entrega de estande completo, instalado, seguro, acessível, visualmente adequado e apto ao uso durante o evento.

O parcelamento da contratação, com a separação dos itens por categorias, tais como marcenaria, mobiliário, comunicação visual, instalações elétricas e equipamentos acessórios, poderia comprometer a execução coordenada do objeto, gerar incompatibilidades técnicas entre os componentes, dificultar o cumprimento do cronograma de montagem e ampliar os riscos de falhas na entrega do estande em tempo hábil para o início da feira.



## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

A execução integrada é especialmente relevante porque o estande deve observar projeto personalizado, dimensões específicas, regras operacionais do evento, padrões de montagem, exigências de segurança, prazos de instalação e condições de acesso ao local de realização da Mec Show 2026. A atuação de múltiplos fornecedores em ambiente de feira, em período limitado e sujeito a normas próprias da organização do evento, poderia aumentar a complexidade de coordenação, fiscalização e responsabilização pela entrega final do espaço.

Além disso, as condições operacionais informadas para a participação no evento indicam que a montagem dos estandes deve ser executada pela montadora oficial autorizada, com contratação e pagamento realizados diretamente à promotora da feira. Essa circunstância reforça a inviabilidade prática de parcelamento do objeto, uma vez que a execução da montagem está vinculada às regras do evento e à estrutura previamente autorizada para atuar no espaço expositivo.

Sob o aspecto técnico, a contratação em lote único assegura maior compatibilidade entre os elementos estruturais, visuais, elétricos e funcionais do estande. A integração entre piso, paredes, comunicação visual, mobiliário, iluminação e instalações elétricas é necessária para garantir que o espaço seja entregue de forma harmônica, segura e adequada ao atendimento institucional pretendido pelo Core-ES.

Sob o aspecto operacional, a ausência de parcelamento permite concentrar em um único responsável a execução da montagem, a disponibilização dos itens, a realização de eventuais ajustes, a assistência durante o período do evento e a posterior desmontagem, quando aplicável. Essa concentração de responsabilidade reduz riscos de conflito entre fornecedores e facilita a fiscalização do objeto, especialmente quanto à verificação da conformidade do estande com o projeto, as especificações e o cronograma da feira.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento não se mostra vantajoso, pois poderia gerar elevação de custos administrativos e operacionais, decorrente da necessidade de múltiplas contratações, maior esforço de gestão, coordenação entre fornecedores distintos e potencial sobreposição de despesas logísticas. Considerando que a demanda se limita à montagem de 01 (um) estande específico para evento determinado, não se verifica ganho de escala ou ampliação de competitividade que justifique a divisão do objeto.

A contratação em solução única também se mostra compatível com a natureza temporária e específica da demanda, que não envolve fornecimento continuado, aquisição permanente de bens ou execução de serviços independentes e recorrentes. O objeto é serviço por escopo, destinado à entrega de resultado certo: estande institucional completo e apto ao uso durante a Mec Show 2026.

Dessa forma, justifica-se o *não parcelamento* da contratação, pois a divisão do objeto poderia comprometer a eficiência, a segurança, a padronização, a funcionalidade, a tempestividade e a adequada responsabilização pela execução da solução.

A contratação de forma global revela-se mais adequada para assegurar a entrega integral do estande institucional do Core-ES, em conformidade com o projeto, as especificações técnicas, as regras do evento e a finalidade pública pretendida.



## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

### **10. Resultados pretendidos**

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a participação institucional em condições adequadas de funcionamento, atendimento ao público, identificação visual, acessibilidade, segurança e suporte operacional, mediante a disponibilização de estande completo e compatível com a finalidade pública da atuação do Conselho no evento.

O principal resultado pretendido consiste na viabilização de espaço institucional apto a receber visitantes, prestar informações, divulgar as atribuições legais do Core-ES, fortalecer a imagem institucional da Autarquia e promover a aproximação com profissionais, empresas e demais agentes relacionados ao setor produtivo e à representação comercial.

A estruturação adequada do estande permitirá que a participação do Conselho no evento seja efetiva, organizada e compatível com a relevância da Mec Show 2026 no ambiente industrial e empresarial capixaba.

Em termos de economicidade, a contratação da solução integrada mostra-se adequada por concentrar, em um único objeto, os elementos indispensáveis ao funcionamento do estande, incluindo piso, revestimento, montagem, marcenaria, mobiliário, comunicação visual, equipamento acessório, instalações elétricas e iluminação. Essa forma de contratação evita a fragmentação da demanda em múltiplas contratações autônomas, reduz custos administrativos, diminui a necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores e mitiga riscos de incompatibilidade técnica entre os componentes da estrutura.

A economicidade também se evidencia pela compatibilidade do valor proposto com os parâmetros obtidos em pesquisa de preços realizada por meio da ferramenta Banco de Preços. A proposta comercial para a montagem do estande indica o valor de R\$ 32.301,17, enquanto a pesquisa de preços apontou média de R\$ 36.153,33 e mediana de R\$ 36.000,00 para contratações públicas semelhantes, demonstrando que o valor estimado se encontra abaixo dos referenciais apurados.

Pretende-se, ainda, obter melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, uma vez que a solução proposta atende à necessidade específica do Core-ES para evento determinado, sem aquisição definitiva de bens ou estruturas cuja utilidade posterior seria incerta ou limitada. Considerando a natureza temporária da demanda, a contratação de montagem de estande por escopo revela-se mais racional do que a aquisição de materiais, mobiliários ou equipamentos permanentes para uso restrito a curto período.

No que se refere ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação da solução completa permite que a equipe do Core-ES concentre seus esforços nas atividades institucionais a serem desenvolvidas durante a feira, tais como atendimento ao público, orientação sobre o exercício profissional, relacionamento institucional e divulgação das funções do Conselho. Com isso, evita-se que servidores ou colaboradores sejam desviados para atividades operacionais de montagem, logística, instalação, compatibilização técnica ou solução de problemas estruturais do estande.

A contratação também contribui para melhor aproveitamento dos recursos materiais, pois a estrutura será dimensionada especificamente para o espaço de 20 m<sup>2</sup> e para as necessidades de



## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

atendimento institucional durante a Mec Show 2026. A composição prevista contempla itens necessários à funcionalidade do ambiente, como mesas, cadeiras, balcões, sofá, frigobar, lixeira, iluminação, tomadas, comunicação visual e elementos de acabamento, evitando tanto a insuficiência de estrutura quanto a contratação de itens excessivos ou desconectados da finalidade do evento.

Outro resultado esperado é a redução de riscos operacionais relacionados à participação do Core-ES no evento. A contratação integrada e vinculada às condições operacionais da feira tende a favorecer o cumprimento dos prazos de montagem, a observância dos padrões técnicos do evento, a conformidade da instalação no espaço expositivo e a disponibilidade do estande em condições de uso antes do início da programação.

A solução pretendida também deverá proporcionar melhores condições de acessibilidade e acolhimento ao público visitante, especialmente em razão da previsão de piso elevado com rampa de acesso, o que contribui para a utilização do espaço por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e reforça o compromisso institucional com a inclusão e com o atendimento adequado à sociedade.

Espera-se, ainda, que a adequada comunicação visual do estande amplie a visibilidade institucional do Core-ES no ambiente da feira, favorecendo a identificação do Conselho pelo público participante e fortalecendo a percepção institucional da Autarquia perante representantes comerciais, empresas, entidades parceiras e demais visitantes.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação consistem na efetiva viabilização da participação institucional do Core-ES na Mec Show 2026, com racionalidade no uso dos recursos públicos, redução de riscos operacionais, melhor aproveitamento da equipe envolvida, adequada utilização dos recursos materiais e financeiros disponíveis, fortalecimento da imagem institucional e ampliação da capacidade de atendimento e aproximação do Conselho com seu público de interesse.

### **11. Providências adotadas pela Administração**

Previamente à celebração da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução do processo, à verificação da regularidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação e à preparação das condições operacionais para a execução do objeto.

Inicialmente, deverá ser consolidada a documentação que demonstra a necessidade da contratação, a descrição do objeto, a estimativa de quantidades, a justificativa da solução escolhida, a estimativa de valor, a compatibilidade do preço proposto com os parâmetros de mercado e a adequação da contratação ao planejamento institucional do Core-ES, especialmente em razão de sua previsão no Plano de Contratações Anual – PCA 2026.

Deverão ser juntados ao processo os documentos relativos à proposta comercial apresentada para a montagem do estande, ao projeto ou descritivo técnico da solução, às condições comerciais aplicáveis, à declaração ou documentação que comprove as condições de



## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

exclusividade ou de restrição operacional do evento, bem como aos demais elementos necessários à caracterização da inviabilidade de competição, considerando que a montagem dos estandes deve observar as regras da Mec Show 2026 e ser executada pela montadora oficial autorizada, com contratação e pagamento realizados diretamente à promotora do evento.

Também deverá ser anexada a pesquisa de preços realizada por meio da ferramenta Banco de Preços, contendo os parâmetros utilizados, os preços públicos selecionados, o método matemático aplicado, a média, a mediana, o mapa comparativo e o memorial de cálculo, a fim de subsidiar a análise da compatibilidade do valor proposto com contratações públicas de objetos semelhantes ou compatíveis.

A Administração deverá promover a análise da documentação de habilitação da futura contratada, especialmente quanto à regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e demais condições exigíveis para a formalização da contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e os atos internos aplicáveis ao Core-ES.

Deverá ser providenciada, ainda, a verificação da disponibilidade orçamentária para suportar a despesa, com a indicação da dotação orçamentária adequada, emissão da respectiva nota de empenho ou adoção do instrumento equivalente cabível, conforme o regime de execução da despesa e os procedimentos internos da entidade.

No âmbito da instrução da contratação direta, deverão ser elaborados ou consolidados os artefatos necessários à formalização do processo, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou instrumento equivalente, justificativa da inexigibilidade, razão da escolha do contratado, justificativa de preço, minuta do instrumento contratual ou instrumento substitutivo, autorização da autoridade competente e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

Antes da celebração do contrato ou instrumento equivalente, a Administração deverá confirmar as condições essenciais de execução do objeto, especialmente quanto ao prazo para montagem, data de entrega do estande, período de utilização, local de instalação, regras de acesso ao pavilhão, responsabilidades pela montagem e desmontagem, fornecimento dos itens previstos, suporte operacional durante o evento e observância das normas estabelecidas pela organização da Mec Show 2026.

Também caberá ao Core-ES encaminhar ou validar, em tempo hábil, os elementos necessários à execução da comunicação visual do estande, incluindo marca institucional, arquivos gráficos, textos, imagens e demais materiais que devam ser aplicados nas impressões digitais e nos elementos de identificação do espaço, observadas as especificações técnicas e os prazos definidos para produção e instalação.

A Administração deverá designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhes acompanhar a execução do objeto, verificar a conformidade da montagem com o projeto e as especificações contratadas, registrar eventuais ocorrências, solicitar correções quando necessárias e atestar a execução para fins de pagamento. A legislação exige que o planejamento da contratação contemple as





## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

providências prévias, inclusive quanto à capacitação de servidores ou empregados para gestão e fiscalização contratual, quando cabível.

Considerando a natureza do objeto, não se identifica necessidade de capacitação técnica específica ou treinamento especializado para os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização, uma vez que se trata de serviço de montagem de estande temporário, de escopo determinado e baixa complexidade operacional para fins de acompanhamento administrativo. Todavia, os agentes designados deverão ter ciência das especificações do objeto, do projeto aprovado, dos itens contratados, dos prazos de montagem e desmontagem, das condições comerciais e das regras básicas de fiscalização contratual aplicáveis.

A fiscalização deverá conferir, antes do início do evento, se o estande foi entregue com os itens essenciais contratados, incluindo piso elevado, rampa de acesso, revestimento, paredes, porta, elementos de marcenaria, mobiliário, frigobar, comunicação visual, quadro de energia, cabeamento, iluminação, tomadas e fita de LED, bem como se o espaço se encontra limpo, acessível, funcional, seguro e apto ao uso pela equipe do Core-ES.

Durante a realização da feira, a Administração deverá acompanhar a disponibilidade da estrutura e solicitar, se necessário, suporte operacional para correção de falhas, ajustes de montagem, substituição ou reparo de itens defeituosos, regularização de problemas elétricos ou demais providências que se mostrem necessárias à plena utilização do estande.

Após a realização do evento, deverão ser adotadas as providências de encerramento da execução, incluindo a verificação do cumprimento do objeto, o registro de eventuais ocorrências, o ateste da prestação dos serviços, a instrução do processo de pagamento e a juntada de documentos comprobatórios pertinentes, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas cabíveis caso sejam identificadas falhas ou inexecução parcial do objeto.

Dessa forma, as providências prévias à celebração da contratação compreendem a adequada instrução processual, a confirmação da regularidade da contratação direta, a verificação da compatibilidade do preço, a análise da habilitação, a disponibilidade orçamentária, a definição dos responsáveis pela gestão e fiscalização, a validação dos elementos técnicos e visuais necessários à montagem e a organização das medidas operacionais indispensáveis à entrega do estande institucional em condições adequadas de uso na Mec Show 2026.

### **12. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, consideram-se contratações correlatas aquelas que, embora não integrem diretamente o objeto ora analisado, possuam relação funcional ou complementar com a participação institucional do Core-ES na Mec Show 2026. Por sua vez, consideram-se contratações interdependentes aquelas cuja execução seja condição necessária para a plena execução ou utilidade da contratação em análise.

A presente contratação tem por objeto a montagem de 01 (um) estande institucional de 20 m<sup>2</sup>, com fornecimento dos itens necessários à estruturação do espaço, incluindo piso, revestimento,



## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

rampa de acesso, elementos de marcenaria, mobiliário, comunicação visual, instalações elétricas, iluminação e equipamentos acessórios, para utilização durante a Mec Show 2026.

No caso concreto, identifica-se relação funcional entre a montagem do estande e a participação institucional do Core-ES no evento, especialmente quanto à disponibilização do espaço expositivo e à observância das regras operacionais estabelecidas pela organização da feira. A montagem do estande somente possui utilidade prática se vinculada à efetiva participação do Conselho na Mec Show 2026, uma vez que a estrutura será instalada em espaço determinado, para evento específico e por período certo de utilização.

Nesse sentido, a presente contratação guarda correlação com a contratação ou formalização da participação institucional do Core-ES como expositor na Mec Show 2026, inclusive no que se refere à disponibilização do espaço expositivo, às condições de acesso ao evento, às regras de funcionamento da feira e às demais obrigações estabelecidas pela promotora. Trata-se de relação de complementaridade operacional, pois a montagem do estande constitui medida necessária para conferir efetividade à presença institucional do Conselho no evento.

Além disso, as condições informadas para a feira indicam que a comercialização dos espaços de exposição é realizada pela promotora do evento e que a montagem dos estandes deve ser executada pela montadora oficial autorizada, com contratação e pagamento realizados diretamente à promotora. Essa circunstância demonstra que a contratação ora analisada está vinculada às regras específicas da Mec Show 2026 e ao modelo operacional definido para a instalação dos estandes no espaço expositivo.

Apesar dessa correlação com a participação institucional no evento, não se identifica, no âmbito da presente demanda, a necessidade de contratação adicional indispensável à execução do objeto de montagem do estande. A solução proposta contempla, de forma integrada, os elementos essenciais ao funcionamento do espaço institucional, abrangendo montagem, marcenaria, mobiliário, comunicação visual, instalações elétricas, iluminação e equipamento acessório, de modo que não há indicação de dependência técnica imediata em relação a outro contrato para que o estande seja entregue em condições adequadas de uso.

Eventuais providências administrativas relacionadas à participação do Core-ES no evento, tais como organização da equipe interna, definição de materiais institucionais, planejamento de ações de atendimento, deslocamento de colaboradores, alimentação, divulgação prévia ou produção de conteúdos institucionais, possuem natureza acessória ou interna e não configuram, neste momento, contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto aqui estudado.

Do mesmo modo, a contratação da montagem do estande não depende de fornecimento continuado, aquisição permanente de bens, contratação de serviços técnicos especializados autônomos ou execução de obras complementares pelo Core-ES. O objeto possui natureza de serviço por escopo, voltado à entrega de resultado certo e determinado: estande institucional completo, funcional, acessível, seguro e apto à utilização durante a Mec Show 2026.

Ressalta-se, contudo, que a adequada execução da contratação exige alinhamento operacional com a promotora do evento quanto ao cronograma de montagem e desmontagem, às regras de



## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo**

### **Core-ES**

acesso ao pavilhão, à aprovação do projeto, à utilização da identidade visual do Core-ES, ao fornecimento dos arquivos gráficos necessários às impressões digitais e às demais condições técnicas aplicáveis ao espaço expositivo.

Assim, conclui-se que a presente contratação possui correlação com a participação institucional do Core-ES na Mec Show 2026 e com a disponibilização do respectivo espaço expositivo, mas não demanda, para sua execução imediata, contratação interdependente adicional a ser promovida pelo Conselho.

A solução pretendida é autônoma quanto à entrega do estande completo, sem prejuízo da necessária compatibilização com as regras e providências operacionais do evento.

### **13. Possíveis impactos ambientais**

A presente contratação possui natureza temporária e escopo específico, consistente na montagem de 01 (um) estande institucional de 20 m<sup>2</sup>, incluindo itens de estrutura, acabamento, mobiliário, comunicação visual, instalações elétricas, iluminação e equipamentos acessórios.

Embora se trate de contratação de pequeno porte e de curta duração, a execução do objeto pode gerar impactos ambientais típicos de atividades de montagem e desmontagem de estruturas em eventos, especialmente relacionados ao consumo de energia elétrica, geração de resíduos sólidos, utilização de materiais de acabamento, impressão de peças de comunicação visual, transporte de estruturas e mobiliários, bem como descarte ou reaproveitamento de materiais após o encerramento da feira.

Entre os possíveis impactos ambientais identificados, destacam-se: geração de resíduos decorrentes da montagem e desmontagem do estande; uso de materiais como madeira, revestimentos, carpetes, painéis, impressões digitais e demais componentes de acabamento; consumo de energia elétrica durante o funcionamento do espaço; eventual descarte inadequado de materiais gráficos ou refugos; e emissão indireta de poluentes associada ao transporte de materiais, mobiliários e equipe técnica até o local do evento.

Como medida mitigadora, a contratada deverá observar as normas e orientações ambientais aplicáveis ao local de realização da Mec Show 2026, bem como as regras estabelecidas pela organização do evento quanto à montagem, desmontagem, acondicionamento, retirada e destinação de resíduos gerados no pavilhão.

Deverá ser priorizado, sempre que possível, o uso racional de materiais e a adoção de componentes reaproveitáveis ou reutilizáveis na montagem do estande, especialmente quanto a mobiliários, estruturas moduladas, elementos de marcenaria, componentes elétricos, itens de iluminação e demais materiais que possam ser utilizados em outros eventos ou projetos sem necessidade de descarte imediato.

A contratada deverá adotar providências para evitar o desperdício de materiais durante a montagem, observando o projeto aprovado e as dimensões efetivamente necessárias para o



## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

estande, de modo a reduzir sobras de madeira, revestimentos, carpetes, adesivos, painéis, impressões e demais componentes utilizados na composição do espaço.

No tocante ao consumo de energia elétrica, a solução deverá observar o uso eficiente dos recursos disponíveis, especialmente mediante utilização de sistema de iluminação compatível com a necessidade do estande, incluindo lâmpadas e fita de LED, que tendem a apresentar menor consumo energético em comparação com alternativas de maior demanda elétrica. A infraestrutura elétrica deverá ser dimensionada de forma adequada ao uso previsto, evitando instalações desnecessárias, sobrecargas ou consumo incompatível com a finalidade do espaço.

As instalações elétricas deverão ser executadas de forma segura, racional e compatível com as normas técnicas aplicáveis e com as exigências da organização do evento, contemplando quadro de energia, cabeamento interno, tomadas no padrão ABNT, iluminação e demais componentes necessários ao funcionamento do estande, sem excessos que impliquem aumento injustificado do consumo de energia.

Quanto à comunicação visual, deverá ser evitada a produção de materiais gráficos além do necessário à identificação institucional do Core-ES e à adequada apresentação do estande. As impressões digitais deverão observar as medidas e quantidades previstas no projeto, minimizando sobras, refugos e descartes desnecessários.

Após o encerramento do evento, a contratada deverá providenciar a desmontagem do estande e a retirada dos materiais utilizados, observando as regras da promotora da feira e do pavilhão quanto à destinação de resíduos. Sempre que possível, os materiais passíveis de reaproveitamento deverão ser reutilizados pela própria contratada ou encaminhados para destinação ambientalmente adequada.

No que se refere à logística reversa, considerando que o objeto envolve a montagem temporária de estande e não a aquisição definitiva de bens pelo Core-ES, eventual reaproveitamento, reciclagem, descarte ou destinação dos materiais utilizados deverá ser providenciado pela contratada, no âmbito de sua responsabilidade operacional pela montagem e desmontagem do espaço. Caso sejam gerados refugos, sobras ou resíduos decorrentes da execução do objeto, caberá à contratada promover a destinação adequada, observadas as normas ambientais aplicáveis e as orientações do local do evento.

A Administração deverá acompanhar, no âmbito da fiscalização contratual, se o estande foi entregue e desmontado de forma organizada, sem abandono de materiais, resíduos ou componentes no espaço utilizado pelo Core-ES, podendo solicitar providências corretivas caso sejam identificadas irregularidades relacionadas à limpeza, retirada de materiais ou destinação de resíduos.

Considerando a natureza e o porte da contratação, não se identificam impactos ambientais significativos ou de alta complexidade que impeçam a contratação. Os impactos potenciais são pontuais, temporários e mitigáveis mediante adoção de boas práticas de montagem, uso racional de materiais, eficiência no consumo de energia, reaproveitamento de componentes, retirada adequada de resíduos e observância das normas do evento e do local de realização.

Dessa forma, a contratação mostra-se ambientalmente viável, desde que sejam observadas as medidas mitigadoras indicadas, especialmente quanto à redução de desperdícios, utilização



## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

eficiente de energia, priorização de materiais reaproveitáveis, correta desmontagem do estande e destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados.

### **14. Viabilidade da contratação**

Após a análise dos elementos que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação da montagem do estande institucional do Core-ES para participação na Mec Show 2026, por se tratar de solução adequada, necessária e compatível com a finalidade pública pretendida.

A necessidade administrativa identificada consiste em assegurar estrutura física temporária, funcional, acessível, segura e visualmente adequada para viabilizar a atuação institucional do Core-ES como expositor na Mec Show 2026, evento previsto para ocorrer no período de 04 a 06 de agosto de 2026, no Pavilhão de Carapina, no Município da Serra/ES.

A ausência de estande devidamente montado comprometeria a efetividade da participação do Conselho, prejudicando o atendimento ao público, a divulgação institucional e a aproximação com profissionais, empresas e demais agentes relacionados ao setor produtivo e à representação comercial.

A solução proposta contempla a montagem completa de 01 (um) estande institucional de 20 m², incluindo piso elevado, revestimento, rampa de acesso, elementos de montagem e marcenaria, mobiliário, equipamento acessório, comunicação visual, instalações elétricas e iluminação, compondo estrutura integrada e suficiente para o funcionamento do espaço durante todo o período do evento.

Do ponto de vista técnico, a contratação mostra-se adequada porque atende às necessidades de estruturação, acessibilidade, identidade visual, suporte elétrico, mobiliário e ambientação institucional do estande. A solução permite que o Core-ES disponha de ambiente apto à recepção de visitantes, ao atendimento institucional e à divulgação de suas atribuições legais, em condições compatíveis com a relevância do evento e com a imagem institucional da Autarquia.

A viabilidade técnica também decorre da compatibilidade da solução com as condições operacionais da Mec Show 2026, especialmente considerando que a montagem dos estandes deve observar as regras da feira, os padrões definidos pela organização do evento, os prazos de montagem e desmontagem, as limitações do espaço expositivo e a atuação da montadora oficial autorizada. Essas características indicam que a contratação da solução vinculada à promotora do evento é a alternativa mais adequada para reduzir riscos de inconformidade, atrasos, incompatibilidades técnicas ou impedimentos operacionais à utilização do estande.

Sob o aspecto econômico, a contratação também se revela viável. O valor proposto para a montagem do estande é de R\$ 32.301,17, enquanto a pesquisa realizada por meio da ferramenta Banco de Preços apontou média de R\$ 36.153,33 e mediana de R\$ 36.000,00 em contratações públicas semelhantes, demonstrando que o preço ofertado se encontra abaixo dos referenciais apurados e dentro da faixa de valores identificada no mercado público pesquisado.





## **Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES**

A contratação em solução única, sem parcelamento, mostra-se mais eficiente e racional, pois o objeto possui natureza integrada e deve resultar na entrega de estande completo, funcional e apto ao uso.

O fracionamento dos itens que compõem a solução poderia gerar dificuldades de coordenação, aumento de custos administrativos, incompatibilidades entre componentes, maior risco de atraso e diluição de responsabilidades pela entrega final do espaço.

Também não foram identificadas contratações interdependentes adicionais indispensáveis à execução do objeto.

A solução pretendida contempla os elementos necessários à montagem e ao funcionamento básico do estande, sem prejuízo das providências internas de organização da participação institucional do Core-ES no evento.

Quanto aos impactos ambientais, verificou-se que são pontuais, temporários e mitigáveis, próprios de atividades de montagem e desmontagem de estruturas em eventos. A adoção de medidas como uso racional de materiais, priorização de componentes reaproveitáveis, utilização eficiente de energia, adequada retirada de resíduos e observância das regras ambientais do evento e do pavilhão é suficiente para reduzir os impactos associados à execução do objeto.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração, uma vez que está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Core-ES, o que demonstra sua compatibilidade com as prioridades institucionais previamente estabelecidas para o exercício.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada, economicamente compatível, operacionalmente necessária e ambientalmente viável, revelando-se apta ao atendimento da necessidade pública identificada.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da instrução processual para contratação da montagem do estande institucional do Core-ES na Mec Show 2026, observadas as exigências legais aplicáveis à contratação direta por inexigibilidade de licitação, especialmente quanto à justificativa da inviabilidade de competição, razão da escolha do contratado, justificativa de preço, disponibilidade orçamentária, habilitação e formalização do instrumento contratual ou equivalente.

Vitória/ES, data conforme assinatura eletrônica.

**Marília Danielly da Silva Marques**  
*Assessora da Presidência do Core-ES*